



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE^d) - SALA Nº 416
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

EDITAL N. 03/2011-PPGE^d/CCE/UFPI

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

I – DA INSCRIÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE^d) do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até 34 (trinta e quatro) vagas para o Curso de Mestrado em Educação e até 10 (vagas) vagas para o Curso de Doutorado em Educação, distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme o Curso. Mestrado: a) Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas até 18 (dezoito) vagas e b) Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas até 16 (dezesesseis) vagas. Doutorado: Formação Docente e Prática Educativa até 10 (dez) vagas. O início das aulas está previsto para o primeiro período letivo de 2012.1.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para a 20^a Turma do Curso de Mestrado em Educação, candidatos portadores de curso superior, nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, reconhecidos pelo órgão competente, e que estejam, de preferência, exercendo a docência. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

Para a 2^a turma do Curso de Doutorado em Educação, estão habilitados à inscrição candidatos portadores de título de Mestre (mestrado acadêmico), recomendado pela CAPES, com defesa pública de dissertação, preferencialmente, em áreas que tenham afinidade com a área básica do Programa. Dando-se ainda preferência a candidato que esteja exercendo a docência. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

As inscrições serão realizadas no período de 01/09/2011 a 15/09/2011 (dias úteis), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE^d), de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, Sala 416, no prédio do Centro de Ciências da Educação - CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP 64.049-550. As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do telefone (86) 3215-5820, pelo fax

(86) 3237-1277 e no site www.ufpi.br/ppged, onde consta este Edital e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE/UFPI.

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração (pública ou particular reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (15/09/2011).

A documentação exigida a ser entregue no ato do pedido da inscrição, além da *Ficha de Inscrição* (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, é a seguinte:

- Fotocópia autenticada dos seguintes documentos (anexados à ficha de inscrição, nesta ordem):
 - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Diploma reconhecido pelo MEC e Histórico Escolar Completo do(s) curso(s) de graduação pleno de nível superior, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais;
 - d) Diploma de conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, autenticado em cartório ou comprovado por meio do original (apenas para candidatos ao curso de Doutorado);
 - e) Histórico Escolar do Curso de Mestrado, autenticado ou comprovado por intermédio do original (apenas para candidatos ao curso de Doutorado);
 - f) Cópia da folha de rosto e do resumo da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao curso de Doutorado);
 - g) Projeto de Pesquisa, em 3 (três) vias, conforme orientação constante neste edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa e a linha de pesquisa a que se vincula. Essas informações devem constar na primeira página do projeto;
 - h) Declaração de liberação das atividades de, no mínimo, 20 (vinte) horas, emitida pela Instituição em que trabalha, ou declaração de que dispõe de 20h semanais para o Programa, caso não seja vinculado a alguma instituição.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em cinco etapas eliminatórias. A **Primeira Etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a **Segunda Etapa** consistirá em Prova Escrita, nota mínima 7,0 (sete), para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **Terceira Etapa**, nota mínima 7,0 (sete), consistirá na Análise do Projeto de Pesquisa, para os candidatos que tiverem sido aprovados na prova escrita; a **Quarta Etapa**, nota mínima 7,0 (sete), consistirá na análise do Curriculum Vitae e na realização de cálculo (média ponderada), considerando as notas obtidas nas etapas anteriores, segundo pontuação da tabela do anexo V desse edital; a **Quinta Etapa**, nota mínima 7,0 (sete), consistirá em uma entrevista fundamentada na análise do projeto e do *Curriculum Vitae* do candidato.



a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa (eliminatória) consistirá na verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação, dia 20/09/2011, bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGEd (www.ufpi.br/ppged).

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o candidato com solicitação indeferida terá o dia 21/09/2011 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 26/09/2011. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, conseqüentemente, não será permitida complementação de documentação, após a inscrição.

b) Segunda Etapa – Prova Escrita

A Terceira Etapa (eliminatória) consistirá em uma prova escrita, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) laudas, exigência de nota mínima 7 (sete). A prova escrita será a produção de um texto dissertativo de tema a ser sorteado no dia da prova. Para orientar os estudos dos candidatos, o Anexo IV contém sugestão mínima de bibliografia. A prova escrita terá duração máxima de 4h (quatro horas) e será realizada no dia 30/09/2011, das 8h00min às 12h00min, em salas de aula do Centro de Ciências da Educação. O acesso ao local da prova escrita será mediante a apresentação do Cartão de Inscrição (Anexo II) e do Registro Geral (Carteira de Identidade).

Crítérios de Avaliação desta Etapa.

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado;
- Capacidade de analisar e sintetizar idéias relativas ao tema sorteado;
- Capacidade de problematizar;
- Coesão e coerência textual;
- Correção da linguagem.

Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se sob qualquer forma na prova;
- Escrever de forma ilegível;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- Produzir texto escrito inferior a cinco laudas.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 13/10/2011 no mural e no sítio do PPGEd (www.ufpi.br/ppged).

Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:

- a) que chegar atrasado;

[Assinatura]
Assinatura

- b) que não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o **Cartão de Inscrição** para o acesso ao local de aplicação da prova escrita;
- 2) Não será permitido ao candidato usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *laptop* ou qualquer outro aparelho eletrônico;
 - 3) O candidato portador de deficiência deve comunicar à Secretaria do PPGEd, até o dia 28/09/2011, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita;
 - 4) O candidato somente poderá ausentar-se do local da prova após 1 (uma) hora do seu início e acompanhado por um Fiscal da Seleção.

c) Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa

A Terceira Etapa (eliminatória), nota mínima (7,0), consistirá na análise do projeto de pesquisa, o qual será apresentado em 3 (três) vias no ato da inscrição, devendo conter o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), versar sobre tema relacionado às Linhas de Pesquisa e estar vinculado, necessariamente, aos temas de estudo dos professores (listados no Anexo III). O projeto que não atender a essas exigências obterá nota 0,0 (zero). O Projeto de Pesquisa deve conter: Introdução, constando problema de pesquisa, delimitação do objeto de estudo e justificativa; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências e deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).

d) Quarta Etapa – Análise do *Curriculum Vitae*

A Quarta Etapa (eliminatória) consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes/CNPq*), seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo V deste Edital. O candidato não poderá acrescentar nenhum documento ao currículo, posterior à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no Currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

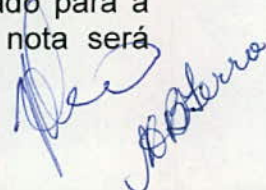
O Currículo deverá ser entregue até dia 03/11/2011, em 3 (três) cópias, devendo ser apresentado da seguinte forma: Parte 1 – *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes/CNPq*); Parte 2 – Comprovantes do Anexo V (Tabela de Pontuação).

Na Parte 1 do *Curriculum Vitae*, deverão constar os documentos das alíneas a, b, c, d, e, e f do item I, desse edital.

Na Parte 2, os comprovantes deverão ser organizados seguindo a mesma ordem de itens da Tabela de Pontuação (Anexo V). Ao final deverá constar folha resumo, discriminando os itens e pontos que o candidato julga ter.

A pontuação obtida pelo candidato no currículo será de 0,0 (zero) a 10 (dez). Candidato com pontuação igual ou superior a 10 pontos no currículo ficará com nota 10 (dez).

A nota final do candidato nesta etapa será obtida a partir do cálculo da média ponderada, considerando a nota obtida no currículo e as notas obtidas na Prova Escrita e no Projeto de Pesquisa. O candidato será considerado aprovado para a etapa seguinte caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota será



calculada a partir da fórmula abaixo, considerando o peso das notas acima mencionadas.

PE – Nota obtida na Prova Escrita [peso 6]
 PR – Nota obtida no Projeto [peso 3]
 CV – Nota obtida no *Curriculum Vitae* [peso 1]

CE – Nota da quarta etapa

$$CE = \frac{6 \times PE + 3 \times PR + 1 \times CV}{10}$$

f) Quinta Etapa – Entrevista

A Quinta Etapa (eliminatória), nota mínima 7,0 (sete), consistirá de uma entrevista com base no Projeto de Pesquisa e no *Curriculum Vitae*. Nas entrevistas serão aprofundados aspectos relativos ao domínio do problema ou tema desenvolvido no projeto de pesquisa, e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae*.

Critérios de Avaliação para a Sexta Etapa:

- Defesa oral do projeto de pesquisa;
- Coerência na argumentação das idéias;
- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa às temáticas de interesse do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso do candidato durante o Curso de Doutorado ou Mestrado em Educação, caso seja classificado.

- Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o Comprovante de Inscrição.
- 2) No ato da entrevista, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para o curso que foi inscrito.

Obs.: O Calendário com local, data e horário para a realização das entrevistas será publicado no dia 11/11/2011, no Mural do PPGEd.

g) Classificação Final

A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas seguintes etapas: segunda, terceira, quarta e quinta.

O resultado final constará da relação de *candidatos classificados para as vagas do edital e candidatos excedentes*, por curso e linhas de pesquisa. Os *candidatos classificados para as vagas do edital* são aqueles que obtiveram as maiores pontuações e que ficaram classificados dentro das vagas deste edital. Os *candidatos excedentes* são aqueles que não foram eliminados em nenhuma etapa

do processo seletivo, mas suas pontuações não foram suficientes para classificá-los dentre as vagas deste edital.

Em caso de desistência de um candidato ou da não efetivação de matrícula institucional, a vaga será ocupada pelo primeiro nome da lista dos *candidatos excedentes* da mesma Linha de Pesquisa daquele que não efetivou sua matrícula institucional.

O resultado final será publicado até 02/12/2011. Em caso de empate, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas na entrevista e na prova escrita, seguindo esta ordem. Persistindo o empate, o critério para o desempate será o tempo de serviço como docente (Portaria n 01/2007-PPGEd).

Observação: todas as etapas do processo seletivo, para os cursos de Doutorado e Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, serão realizadas no Centro de Ciências da Educação – CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital.



III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	01/09 a 15/09/2011
<u>Primeira Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado das inscrições homologadas e não homologadas ▪ Recebimento de recursos ▪ Resultado dos recursos 	20/09/2011 21/09/2011 26/09/2011
<u>Segunda Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prova escrita ▪ Resultado ▪ Recebimento dos recursos ▪ Resultado dos recursos 	30/09/2011 13/10/2011 14/10/2011 20/10/2011
<u>Terceira Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado da análise dos Projetos ▪ Recebimento dos recursos ▪ Resultado dos recursos 	26/10/2011 27/10/2011 31/10/2011
<u>Quarta Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado Análise dos Currículos ▪ Recebimento dos recursos ▪ Resultado dos recursos e cronograma das entrevistas 	07/11/2011 08/11/2011 11/11/2011
<u>Sexta etapa</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Entrevistas ▪ Resultados ▪ Recebimentos dos recursos ▪ Resultado dos recursos 	16/11 a 22/11/2011 25/11/2011 28/12/2011 02/12/2011
Publicação do Resultado Final	07/12/2011
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	(*)
Matrícula Institucional	01 e 02/02/2012
Matrícula Curricular	07 e 08/03/2012
Devolução de Documentos	04/01/2012 a 04/02/2012

(*) Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, Nº 220/11, de 14 de julho de 2011, a COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 3 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade.

O candidato poderá aproveitar exame de proficiência realizada anteriormente, correspondente à Língua em que já é proficiente. No caso do Doutorado, pode ser aproveitada a proficiência realizada em mestrados credenciados pela CAPES, desde que tenha sido realizada durante o curso de mestrado e obtido há menos de 5 (cinco) anos. Para tanto, basta apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula institucional.

IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital.

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira, quarta e quinta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação. Os resultados serão divulgados nos meios oficiais e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, bem como no sítio eletrônico do Programa.

Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de 04/01/2012 a 04/02/2012. A partir de 05/02/2012 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará pela guarda da referida documentação.

V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato *classificado para as vagas do edital* deverá fazer sua *matrícula institucional* (01 e 02/03/2012) na Coordenação Geral de Pós-Graduação – PRPPG e *matrícula curricular* (07 e 08/03/2012) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEEd, conforme o estabelecido no Calendário deste Programa. Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos: Registro Geral (Carteira de Identidade), CPF, Certificado de Reservista, Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, bem como apresentar a declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, disponível em www.ufpi.br/prppg.

Além dos documentos acima, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado de aprovação em exame de proficiência em Língua Estrangeira. Em 1(uma) língua para o Curso de Mestrado e em 2 (duas) línguas para o Curso de Doutorado, sob pena de ter sua matrícula institucional não efetivada. Para o seu lugar, será chamado o primeiro nome da lista dos *candidatos excedentes* da mesma Linha de Pesquisa do candidato que não efetivou sua matrícula institucional.

Obs.: No ato da matrícula curricular, o candidato aprovado deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20h entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no CCE/PPGEEd.

Será vedada a *matrícula institucional* de candidato aprovado e selecionado que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, devendo todos os classificados para as vagas oferecidas apresentarem declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

As aulas do Programa de Pós-Graduação em Educação terão início no primeiro período letivo de 2012. Os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí são presenciais e funcionam de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do

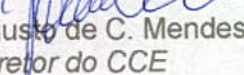
[Assinatura]
[Assinatura]

aluno, pelo menos, 20 vinte horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teresina (PI), 18 de agosto de 2011.


Prof. Dra. Maria do Amparo Borges Ferro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação


Prof. Dr. José Augusto de C. Mendes Sobrinho
Diretor do CCE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – SALA 416
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
 64.049-550 – TERESINA-PIAUI
 TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO N. _____

(Preencher com letra de forma ou digitar)

OPÇÃO DE CURSO: Mestrado () Doutorado ()

OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA DO CURSO DE MESTRADO:

- () Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas
 () Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

1. NOME _____
2. ENDEREÇO RES. _____
 BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____
3. LOCAL E DATA NASCIMENTO _____ / _____
4. FILIAÇÃO _____
5. RG.N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ / _____ DATA ____ / ____ / ____
6. TÍT. ELEITORAL _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ LOCAL E DATA
 EXPEDIÇÃO _____ / ____ / ____ / ____
7. CPF N. _____ DOCUM. MILITAR N. _____ CATEGORIA _____
8. OCUPAÇÃO:
a) Docente: Educação Superior () Educação Básica ()
 Instituição: _____
 Tempo de Serviço: _____
b) Não Docente: Função _____
 Local de Trabalho _____ Tempo de Serviço _____
9. ENDEREÇO PROFISSIONAL _____
 BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____
10. FORMAÇÃO: Graduação em ou Mestrado em _____
 Instituição _____ Ano _____

Declaro ter conhecimento das normas constantes no Edital N. 03/2011-PPGE/CCE/UFPI, de 17/08/2011, do PPGE/CCE da Universidade Federal do Piauí, e aceito submeter-me a elas.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE_d) – SALA 416
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
 TELEFONES: (86)3215-5820– FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

ANEXO II

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____

(Preencher com letra de forma ou digitar)

- 1 CURSO INSCRITO () MESTRADO () DOUTORADO
- 2 NOME _____
- 3 ENDEREÇO RES. _____
 BAIRRO _____ CEP _____ FONE(S) _____
- 4 RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ / _____ DATA ____/____/____
- 5 OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA DO MESTRADO:
 - a. () Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas
 - b. () Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Visto do funcionário que realizou a inscrição _____

ANEXO III**LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS****CURSO DE MESTRADO****Linha de Pesquisa: Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas**

Descrição: Desenvolver análises sobre questões relacionadas à formação e práticas pedagógicas, produzindo e difundindo conhecimentos sobre currículo, processo ensino-aprendizagem e conhecimentos sobre a identidade profissional do professor e os saberes da docência.

Corpo Docente, Titulação, Número de Vagas e Temas de Estudo:

- Antonia Edna Brito – Doutora em Educação/UFRN
(02) vagas
Temas de Estudo:
Docência Superior; Formação de Professores, Práticas Pedagógicas, Saberes Docentes, Alfabetização e Educação Infantil.
- Bárbara Maria Macedo Mendes – Doutora em Educação/UFC
(02) vagas
Temas de Estudo:
Formação Inicial e Continuada de Professores, Práticas Pedagógicas, Saberes Docentes e Estágio Supervisionado.
- Carmen Lúcia de Oliveira Cabral – Doutora em Educação/UFRN
(02) vagas
Temas de Estudo:
Docência e Pedagogia Universitária; Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas; Ensino e Filosofia.
- Carmesina Ribeiro Gurgel – Doutora em Educação/UFC
(01) vaga
Temas de Estudo: Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas Educacionais.
- Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina – Doutora em Educação/UFRN
(01) vaga
Temas de Estudo:
Formação e Trabalho Docente; Docência Universitária; Desenvolvimento de conceitos no processo de formação e ensino-aprendizagem.
- Josânia Lima Portela – Doutora em Educação/UFC
(01) vaga
Temas de Estudo: A formação de professores para a gestão escolar, tendo como princípios a construção de espaços democráticos.

- José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho – Doutor em Educação: Ensino de Ciências Naturais/UFSC
(04) vagas
Temas de Estudo:
Ensino de Ciências Naturais, Formação de Professores de Ciências Naturais; Práticas Pedagógicas em Ciências Naturais e Matemática; Educação Matemática.
- Maria da Glória Carvalho Moura – Doutora em Educação/UFRN
(01) vaga
Temas de Estudo: Formação Inicial e Continuada de Professores; Práticas Pedagógicas com foco na Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Maria da Glória Soares Barbosa Lima – Doutora em Educação/UFRN
(02) vagas
Temas de Estudo: Docência Superior; Formação de professores (inicial e continuada), desenvolvimento profissional docente, práticas pedagógicas e saberes docentes.
- Maria Vilani Cosme de Carvalho – Doutora em Educação: Psicologia da Educação/PUC-SP
(02) vagas
Temas de Estudo: A dimensão subjetiva da educação: os processos constitutivos da formação humana no contexto escolar, os processos de construção da identidade do educador; os processos de produção de significados e sentidos da profissão docente, em especial do trabalho docente.

Linha de Pesquisa: Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

Descrição: Desenvolver, numa perspectiva interdisciplinar, análises relativas à história e memória da educação, a constituição e implementação de políticas educacionais e as relações entre educação e diversidades e práticas culturais.

Corpo Docente, Titulação, Número de Vagas e Temas de Estudo:

- Ana Valéria Marques Fortes Lustosa – Doutora Psicologia/UNB-Brasília.
(04) vagas
Temas de Estudo:
Educação Especial e inclusiva, Desenvolvimento moral no contexto educacional; Subjetividade.
- Antonio de Pádua Carvalho Lopes – Doutor em Educação/UFC
(02) vagas
Temas de Estudo:
Profissão Docente: memória e gênero; História e Memória da Educação; História das Instituições Escolares.

- Francis Musa Boakari – Pós- doutor, Educação para a diversidade, Auburn, Estados Unidos.

(01) vaga

Temas de Estudo:

Afrodescendências e Educação; Raça, Gênero e Educação Escolar; Família, Escola, Comunidade e Criança/Adolescente; Realidades Socioeducacionais da África e dos africanos.

- Luís Carlos Sales – Doutor em Educação/UFRN

(02) duas

Temas de Estudo:

Educação e Representação Sociais; Análises Psicossociais das ações simbólicas e seus efeitos nos agentes educacionais; Financiamento da educação; Política educacional.

- Maria do Amparo Borges Ferro – Doutora em Educação/USP

(03) vagas

Temas de Estudo:

História e Memória da Educação; História das Instituições Educacionais, dos processos educativos, da cultura escolar e da profissão docente; História da Educação e Relações de Gênero.

- Maria do Carmo Alves do Bomfim – Doutora em Educação: História e Filosofia da Educação/PUC-SP

(03) vagas

Temas de Estudo:

Diversidades Culturais: gênero, juventudes, afrodescendência e orientação sexual; Escola, Família e Território; Escola e Cultura de Paz; Escola e Violências; Práticas Educativas nos Movimentos Sociais e Práticas Culturais Juvenis.

- Shara Jane Holanda Costa Adad – Doutora em Educação/UFC.

(01) vaga

Temas de Estudo:

Corpo, multiplicidades culturais e educação; práticas culturais de crianças e jovens; Sociopoética: cultura, subjetividade e educação; cartografias e micropolíticas do desejo.

CURSO DE DOUTORADO

Linha de Pesquisa: Formação Docente e Prática Educativa

Descrição: O interesse de estudo é pesquisa dos paradigmas científicos da educação com o intuito da produção de conhecimentos, considerando as dimensões epistemológicas, políticas, histórica e culturais, bem como a sistematização do trabalho e da prática educativa em sua complexidade de saberes constitutivos e de respectiva concretização nos espaços escolares e não-escolares de modo a alicerçar, assim, a articulação entre o processo ensino-aprendizagem, a formação inicial, a continuada, a profissionalização e o desenvolvimento profissional do educador.

Corpo Docente, Titulação e Número de Vagas:

- Antonia Edna Brito – Doutora em Educação/UFRN
1 (uma) vaga;
- Antonio de Pádua Carvalho Lopes – Doutor em Educação/UFC
2 (duas) vagas;
- Bárbara Maria Macedo Mendes – Doutora em Educação/UFC
1 (uma) vaga;
- Carmen Lúcia de Oliveira Cabral – Doutora em Educação/UFRN
1 (uma) vaga;
- Francis Musa Boakari – Pós-doutor, Educação para a diversidade, Auburn/EUA.
1 (uma) vaga;
- Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina – Doutora em Educação/UFRN
1 (uma) vaga;
- Luís Carlos Sales – Doutor em Educação/UFRN
1 (uma) vaga;
- Maria do Amparo Borges Ferro – Doutora em Educação/USP
2 (duas) vagas;

Obs.: Os temas do corpo docente do doutorado são os mesmos apresentados no Corpo docente do curso de Mestrado. No entanto, os candidatos devem apresentar projetos com objetos de estudo relacionados com a **Linha de Pesquisa:** Formação Docente e Prática Educativa.

Os projetos dos docentes do Programa estão disponibilizados nos currículos *lattes* de cada professor, os quais poderão ser encontrados no site do CNPQ (www.cnpq.br) ou na página deste Programa, no seguinte endereço: <http://www.ufpi.br/ppged/index/pagina/id/1760>.

ANEXO IV

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

- ALARCÃO, Izabel. **Escola Reflexiva e Nova Racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antonio de Pádua Carvalho Lopes (Org.). **As escolas normais no Brasil: do império A República**. Campinas, SP: Alínea, 2008.
- BOMFIM, Maria do Carmo A. *et. al.* **Educação e diversidade cultural**. Fortaleza: EdUFC, 2010.
- BRZEZINSKI, Íria (org.). **LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.
- CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Mirian. **Relações raciais na escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade**. Brasília: UNESCO/INEP, 2006.
- DELORS, Jacques (Org.). **A educação para o século XXI: questões e perspectivas**. Porto Alegre: Artmed; Brasília: UNESCO, 2005.
- FERRO, Maria do Amparo Borges. **Cazuza e sonho da escola ideal**. São Luís-MA: EDUFMA, 2010.
- FERRO, Maria do Amparo Borges, NASCIMENTO, Francisco de Assis de Sousa e SOUSA e Lourenilson Leal de (Org.). **Historia da Educação: Novos Olhares, Velhas Questões**. Teresina: EDUFPI, 2009.
- GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- GIROUX, Henry. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica de aprendizagem**. Porto Alegre, 1995.
- GOMES, Ana Beatriz Souza; CUNHA Jr., Henrique. **Educação e afrodescendência no Brasil**. Fortaleza: EdUFC, 2008.
- IBIAPINA, Ivana M. L. de M. (Org.). **Formação de Professores: texto & contexto**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano e VEIGA, Cynthia Greive(orgs). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- MENDES SOBRINHO, J. A. C.; CARVALHO, M. A. **Formação de professores e práticas docentes: olhares contemporâneos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- MORIN, Edgar; CIURANA, Emilio-Roger; MOTTA, Raúl Domingo. **Educar na era planetária**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2003.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Marisa R.T. **Política e Trabalho na Escola: administração de sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Org.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Xamã, 2007.
- PARO, Vitor. **Escritos sobre Educação**. São Paulo: Xamã, 2001.
- PIMENTA, S. G; GHEDIN, E. (Org.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um contexto**. São Paulo (SP): Cortez, 2002.
- RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.
- TACCA, M. C. V. R. (Org.). **Aprendizagem e trabalho pedagógico**. Campinas, SP: Alínea, 2006.
- TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude (Org.). **O ofício de professor: história, perspectivas e desafios internacionais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE¹

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		-
Livro publicado relacionado com a área de Educação (autoria)**	8,00	-
Livro publicado relacionado com a área de Educação (como co-autor)**	4,00	-
Capítulo de livro publicado relacionado com a área de Educação	1,00	8,00
Organização de livro relacionado com a área de Educação **	1,00	-
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, e nacional, regional ou local listado no Qualis CAPES	0,50	5,00
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,00
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização - por aluno	0,25	2,00
Participação em Projeto de Pesquisa registrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,00
Exercício de atividade gestão na área educacional (por ano)	0,25	2,00
Curso de especialização concluído	0,50	1,00
Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por ano)	1,00	3,00
Magistério no Ensino Superior (por semestre)	1,00	3,00
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	1,00	-
Monitoria (por semestre)	0,25	2,00
Índice de Rendimento Acadêmico da Graduação igual ou maior que 9 (nove)	2,00	2,00
Participação no Programa de Educação Tutorial (por dois anos)	0,50	1,00

* Escala de pontuação dos periódicos, conforme documento CAPES (Área de Educação), disponível: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/EDUCA_19jun10.pdf

A1 = 10,0 pontos
 A2 = 8,5 pontos
 B1 = 7,0 pontos
 B2 = 5,5 pontos
 B3 = 4,0 pontos
 B4 = 2,5 pontos
 B5 = 1,0 ponto
 C = Sem valor

** Será considerada livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas, e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação.

Observação: Para facilitar a localização dos comprovantes do *currículum vitae*, esses deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo V). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

¹ Considerar-se-á para efeito de avaliação de *currículum vitae* somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período posterior a 2005.